Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 051/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente, que se faça a limpeza e a manutençao do Córrego Jatoba em toda sua extensão.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que seja realizado pelo setor competente para que se faça a limpeza e manutençao do Córrego Jatuba, em toda sua extensão da Avenida Julio Marcari.

JUSTIFICATIVA:

Este Edil vem sendo procurado pelos moradores próximos ao referido córrego, onde alegaram que devido ao grande matagal que se tornou dentro e nas margen do rio, virou criadouros de animais peçonhentos e roedores, o quais estão invadindo suas residências, tal limpeza no referido rio se torna imprescindível a Saúde Pública no combate a doenças destes transmissores, além de ser importantíssimo no escoamento de água em casos de chuvas fortes e enchentes.

Ivan Inacio Botega
Ivan Botega (PPS) - Autor

Proposição redigida por Claudiomiro Nogueira

Lida na sessão de 00/00/0000
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 00/00/0000
Ofício nº _____/_____

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Adilson Barroso Oliveira - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /0000

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente, que se faça a limpeza e a manutençao do Córrego Jatoba em toda sua extensão.



Proposição redigida por Claudiomiro Nogueira

Lida na sessão de 00/00/0000
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 00/00/0000
Ofício nº _____/_____

Adilson Barroso Oliveira - Presidente